

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 628/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital de Remoção n. 001, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1462, de 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010486913202255,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **CÉLIO JOSÉ DE BRITO COSTA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 89608, da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia para a 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça